



Portaria nº 021/DCO/FCF/2014, de 17 de outubro de 2014.

**SUSPENDE O ALIANÇA ATLÉTICA FUTEBOL  
CLUBE DO CAMPEONATO CEARENSE  
CATEGORIA SUB17 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Aliança Atlético Futebol Clube protocolou sua desistência formal do campeonato cearense categoria sub17, versão 2014, com o torneio em andamento;

**CONSIDERANDO** que a Entidade de Prática Aliança Atlético Futebol, não estará presente na partida marcada para o dia 18 de outubro de 2014, contra a Associação Desportiva São Benedito;





**CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo quinto do Artigo 42 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

**RESOLVE;**

Art. 1º – Declarar a Aliança Atlético Futebol Clube eliminada do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub17, ano 2014.

Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor do seu adversário, na partida a realizar do Aliança Atlético Futebol Clube do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub17, ano 2014.

Art. 3º – Punir a Entidade de Prática Aliança Atlético Futebol Clube com um ano de suspensão das competições de categoria não profissionais da Federação Cearense de Futebol.

Art. 4º – Enviar a comprovação dos fatos narrados acima para o TJDF/CE, para análise e julgamento, se julgar conveniente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2014.

Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

